

## PLANO DE TRABALHO

Plano de trabalho apresentado pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE**, que tem como objetivo divulgar a Mútua **Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA)**.

Data de cadatro da solicitação: 10/04/2019

Início da atividade/evento: 16/09/2019 Término da atividade/evento: 19/09/2019

### Descrição complementar da solicitação:

A presente solicitação de divulgação da Mutua na Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA) busca aporte financeiro para custeio das passagens aéreas e diárias da delegação do CREA/AC no evento 76ª SOEA. A delegação é composta por ex-presidente, inspetores e representantes de entidades de classe registradas e homologadas pelo Crea-AC. O evento está previsto a ser realizado no período de 16 e 19 de setembro de 2019 na cidade de Palmas- Tocantis.

### 1. Justificativa

Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA)

#### 1.1. Justifica à Mútua investir no vento

- Divulgação institucional da Mútua e seus benefícios
- Prestar informações sobre os benefícios da Mútua
- Grande número de profissionais da área tecnológica participando
- Grande número de participantes associados à Mútua
- Grande número de estudantes área tecnológica participando
- Grande número de lideranças comunitárias participando
- Espaço a ser utilizado com publicidade/matéria da Mútua
- Divulgação da ART

### 2. Descrição do objeto

O presente convênio tem por objeto auxiliar financeiramente a entidade **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE**, visando sua participação e divulgação da Mútua **Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA)**. Realizado no período de 16 de Setembro de 2019 à 19 de Setembro de 2019.

### 3. Fundamentação legal

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decisão DIREX Nº **DDE-552015.009.0**, de 21 de janeiro de 2015. Decisão da Diretoria Executiva da Mútua sobre a normatização sobre plano anual de atividades das Caixas para divulgação institucional da Mútua e de seus benefícios, em parceria com os CREAs.

### 4. Público alvo do evento

Todos os profissionais integrantes do Sistema Confea/Crea/Mútua, bem como os estudantes das áreas afins.

Público alvo do convênio: ex-presidentes, inspetores, funcionários dos creas, mutualistas.

#### 4.1. Metas estimadas de público participante

- Nº participantes em geral : 3000
- Nº participantes área tecnológica : 2000
- Nº participantes estudantes área tecnológica : 2000
- Nº pessoas a serem atendidas : 2000
- Nº novos sócios : 0
- Nº benefícios a serem concedidos : 0
- Outras metas:

### 5. Previsão de prazo para execução

Até o dia 19 de Setembro de 2019.

### 6. Valores dos recursos a serem repassados pelo Concedente

#### 6.1. Descrição das metas orçamentárias

Ítem orçado / Mutualista	Descrição	Valor (R\$)
Diária	Diárias e Auxílio Transporte para a delegação do CREA/AC	R\$ 22.383,40
Passagem aérea	Passagem aérea para delegação do CREA/AC	R\$ 20.406,60
<b>TOTAL ORÇADO</b>		<b>R\$ 42.790,00</b>

#### 6.2. Planilha orçamentária

Descrição	Período	Valor total
Passagem aérea	de 11/04/2019 à 19/09/2019	R\$ 20.406,60

Descrição	Período	Valor total
Diária	de 15/04/2019 à 19/09/2019	R\$ 22.383,40
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 42.790,00</b>

### 6.3. Valor Aprovado

R\$42.790,00 (quarenta e dois mil e setecentos e noventa reais), sendo 70% (setenta por cento) na assinatura do convênio e 30% (trinta por cento) após a prestação de contas e aprovação do relatório de participação, nos termos da Cláusula Sétima deste ajuste.

### 6.4. Conta Bancária

**Banco:** 001 - BANCO DO BRASIL

**Agencia:** 71-X

**Conta:** 65376-4

## 7. Previsão da contrapartida institucional

### 7.1. Metodologia da execução, em cumprimento a contrapartida

1. Disponibilizar espaço físico no estande do Crea durante a Soea para que a Mútua distribua seus materiais publicitários ou realize atendimento aos profissionais e associados. Deverá ser afixado no estande do Crea, em local visível e durante todo período de realização do evento, banner no tamanho 0,80 x 1,20 m, a ser produzido pela Mútua e entregue durante a montagem do estande
2. Postar em seu site, no mínimo, três notícias sobre o contrato de patrocínio que viabiliza a participação do Conselho na 76ª SOEA ou notícia institucional da Mútua, seus benefícios, convênios e produtos, no período compreendido entre a assinatura do contrato e o início do evento, dia 16 de setembro de 2019;
3. Postar em seu site, no mínimo, cinco notícias (com fotos) sobre a participação da Mútua na 76ª SOEA, no período compreendido entre 16 e 19 de setembro de 2019
4. Postar nas páginas de suas redes sociais notícias diárias (com fotos) sobre a participação da Mútua na 76ª SOEA, no período compreendido entre 16 e 19 de setembro de 2019;
5. Inserir o logotipo da Mútua em todo o material gráfico ou de divulgação institucional, que por ventura venha a ser produzido para o evento (antes ou durante);
6. Disponibilizar espaço de 10 a 20 minutos para palestra da Mútua em sua Sessão Plenária e/ou em outro evento promovido pelo Conselho (seminário, curso, palestra ou similar), no período compreendido entre a assinatura do convênio e o início do evento (16 de setembro de 2019), devendo a apresentação ser comprovada por meio de fotos, filmagens, atas ou outra documentação similar;

7. Por ocasião da assinatura do contrato, deverá ser disponibilizado o banco de dados eletrônico com a relação de profissionais ativos registrados no Crea, contendo as seguintes informações mínimas: nome, CPF, categoria profissional, Registro Nacional Profissional, sexo, endereço completo, e-mail e telefones. O objetivo é divulgar a Mútua entre todos os profissionais do Sistema Confea/Crea, assegurando, assim, que conheçam a Instituição e seus benefícios;

## 8. Responsabilidade dos partícipes

### 8.1. Equipe do proponente envolvida no convênio

Nome	Cargo
CARMINDA LUZIA SILVA PINHEIRO - (68) 32147550 - <b>(Coordenador)</b>	Presidente
LAURO JULIAO DE SOUSA SOBRINHO - (68) 99229907	Vice presidente

### 8.2 MÚTUA

- 8.2.1 Repassar os recursos acordados para a execução do objeto.
- 8.2.2 Manter acompanhamento sobre o desenvolvimento do convênio a ser celebrado;
- 8.2.3 Analisar a prestação de contas da Mútua, aprovando-as ou não, conforme disposições do convênio a ser celebrado;
- 8.2.4 Zelar pelo fiel cumprimento das demais disposições previstas no convênio a ser celebrado.

### 8.3 PROPONENTE

Descritas em Minuta específica.